



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP  
Fone: (16) 3345-9000  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)  
E-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)

### ADITIVO I

CONTRATO 20/2016  
PROCESSO Nº 14/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO nº 20/2016, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**,

Pelo presente TERMO ADITIVO o **MUNICÍPIO DE DOURADO**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, nesta cidade de Dourado/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.814.960/0001-26, neste ato representada pelo seu Prefeito, **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa com sede na Rodovia Anhanguera, KM305-A Cj 02, SN, Marginal direita, Bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.426.097/0001-77, neste ato representada por **LINCOLN MATTARAIA**, portador do RG nº 3.634.920-3 e do CPF nº 550.774.398-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 05 de Abril de 2016.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário, a partir de 05 de abril de 2017, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Serviços.
2. O artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93, dispõe que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

DOURADO/SP, 03 de Abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**

**MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**LINCOLN MATTARAIA**

Testemunhas:

Visto – Departamento Jurídico

Rogério Fabiano Meschini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO

DOURADO/SP – Instituto Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

30.547.685-3